



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 176, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

*Convoca candidatos aprovados conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: <http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/>

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

CONSIDERANDO ainda o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre a documentação a ser apresenta para a investidura do emprego público

CONSIDERANDO a Lei nº 1235, de 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 1238, de 16 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do o Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Parágrafo único: Os convocados deverão comparecer no dia 04 de janeiro de 2024, no Setor de recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 – Centro, nos horários designado no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III e demais requisitos do anexo IV.

Art. 2.º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1.º A avaliação médica ocorrerá no dia 04 de janeiro de 2024, nos horários designados no Anexo V.

§ 2.º Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego

§ 3.º. Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO

ENFERMEIRO

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
5°	0038335	Thiago Frederic Albert Fijor	83,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
8°	0037418	Caroline de Paula	52,00
9°	0037402	Tatiane Ferreira Ewert	51,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO II

HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Thiago Frederic Albert Fijor	Enfermeiro	04/01 – 13h30min
Caroline de Paula	Técnico em Enfermagem	04/01 – 13h45min
Tatiane Ferreira Ewert	Técnico em Enfermagem	04/01 – 14h00min

Observações:

- 1- Os convocados deverão comparecer no dia 04 de janeiro de 2024, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 - Centro, conforme horários acima.
- 2 – Não serão feitas cópias de documentos no local, os candidatos convocados deverão fazer as cópias previamente e apresentar junto com o original para conferência.
- 3 – Os candidatos convocados deverão organizar os documentos pela ordem do anexo III



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- e) Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
- f) Original e cópia do comprovante de Endereço;
- g) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- h) Original e cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não se aceita cópia colorida (xerox ou similar),
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
- n) Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
- o) Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
- p) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br).
- q) No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- r) Atestado de comprovação de boa saúde física para exercício do cargo, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- s) Para a avaliação médica os candidatos convocados deverão apresentar os exames solicitados no anexo VI e deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico. Nenhum exame pode ser entregue posteriormente.

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura no emprego público;
- f) Não estar ocupando emprego ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, **salvo os casos de acumulação expressas em lei;**
- g) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
- h) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO V

HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Thiago Frederic Albert Fijor	Enfermeiro	04/01 – 08h30min
Caroline de Paula	Técnico em Enfermagem	04/01 – 08h45min
Tatiane Ferreira Ewert	Técnico em Enfermagem	04/01 – 09h00min

Observações:

- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego
- O exame admissional será realizado na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Ozório Saraiva de Almeida situado na Rua Newton Craveiro de Amorin, n.º 30 – Vila Maria Rosa Goreski Ribas I – Porto Amazonas – PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO VI

**RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA
AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSINAL)**

ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none">- Eletrocardiograma com laudo.- Raio X de Tórax PA + Perfil- Sangue:<ul style="list-style-type: none">-- Hemograma completo-- Transaminases: TGO e TPG-- gamaglutamiltransferase (Gama GT)--Glicemia de Jejum-- Hemoglobina Glicada-- Creatinina sérica
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">- Eletrocardiograma com laudo.- Raio X de Tórax PA + Perfil- Sangue:<ul style="list-style-type: none">-- Hemograma completo-- Transaminases: TGO e TPG-- gamaglutamiltransferase (Gama GT)--Glicemia de Jejum-- Hemoglobina Glicada-- Creatinina sérica